



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: dauom@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos

Declaração Ambiental

Em cumprimento do disposto no artigo 10º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, e da Directiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio, foi elaborada a presente Declaração Ambiental do Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos.

1. Forma como as considerações ambientais e relatório Ambiental foram integrados no Plano.

À data da entrada em vigor do DL n.º 232/2007 de 15 de Junho a proposta do Plano de Urbanização já se encontrava na fase final, pelo que a elaboração do relatório ambiental não pode acompanhar, reflectir e influenciar as opções definidas nas fases anteriores do Plano. Assim, optou-se por direccionar para uma análise da situação de referência e das características mais relevantes da área de intervenção, já considerada no âmbito dos estudos de caracterização do plano e posterior avaliação dos impactes positivos e negativos das propostas do plano.

Assim o relatório ambiental englobou:

- o Descrição geral do conteúdo, identificação dos principais objectivos do Plano de Urbanização de SRM e enquadramento na revisão do PDM de Borba;
- o Características actuais da área de intervenção do Plano, aspectos pertinentes do estado actual do aglomerado e sua provável evolução;



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: dauom@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- o Problemas ambientais mais relevantes para o plano, incluindo os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental;
- o Objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano;
- o Eventuais efeitos mais significativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do Plano de Urbanização no aglomerado;
- o Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar quaisquer efeitos adversos decorrentes da aplicação do Plano de Urbanização;
- o Razões que justificam as alternativas escolhidas e descrição do modo como se procedeu à avaliação;
- o Identificação e descrição das medidas de controlo e monitorização previstas.

Os objectivos e orientações estratégicas resultantes da análise efectuada articulam-se com os vectores estratégicos e intenções expressas na revisão do PDM de Borba. Assim, enunciam-se os principais objectivos a alcançar através da execução do Plano:

- o Promoção de um desenvolvimento sustentável do aglomerado, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população residente;
- o Apoio à dinâmica económica e produtiva existente, criando melhores condições para a sua instalação e funcionamento;
- o Incremento do nível de serviço e rede de infra-estruturas de apoio à população residente;
- o Criação de condições para a fixação de população no aglomerado;
- o Valorização do aglomerado, quer no que respeita à sua estrutura urbana e edificada, quer na sua componente ambiental, rural e de lazer.

Como resultado dos principais objectivos definidos desenvolvem-se as seguintes linhas estratégicas:



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: dauom@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- Consolidação dos espaços urbanos;
- Criação de novas áreas urbanas;
- Reforço da rede de equipamentos colectivos;
- Aposta na diversificação produtiva e económica;
- Reabilitação dos espaços públicos de maior valor;
- Criação de um espaço industrial;
- Melhoria da rede viária do aglomerado;
- Reforço da ligação do aglomerado com a Ribeira de Santiago, através da criação de um parque urbano com equipamentos de recreio e lazer associados;
- Salvaguarda das estruturas rurais, no interior do perímetro urbano;
- Salvaguarda dos valores patrimoniais existentes.

2. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º

O Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos e o respectivo relatório ambiental foram submetidos a discussão pública publicitada pelo Aviso n.º 20829/2008, que decorreu entre 04 de Agosto e 02 de Setembro de 2008, de modo a garantir a participação pública de toda a população, contudo não foi apresentada nenhuma sugestão, observação ou pedido de esclarecimento.

3. Medidas de controlo Previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º

A necessidade de avaliar e aferir os efeitos significativos decorrentes da aplicação e execução do Plano de Urbanização enumeram-se algumas medidas a considerar, visando uma identificação atempada e correcção de eventuais efeitos negativos.

Assim, consideram-se as seguintes medidas e acções de controlo:

- Estudar e avaliar as dinâmicas mais sustentáveis de associadas à promoção turística;
- Estudar e avaliar a dinâmica económica associada ao espaço industrial e logístico;



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba , Telef.: 268 891 630 , Fax: 268 894 806 , e-mail: dauom@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- o Elaborar um plano de monitorização do estado de conservação dos imóveis, estruturas e sítios com valor patrimonial;
- o Monitorizar as acções relativas à requalificação das margens e vegetação ripícola das ribeiras;
- o Estudar a dinâmica social do aglomerado.

Borba, Julho de 2009

O Presidente do Município

Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá